



AXIA ENERGIA

## AXIA ENERGIA NORTE S.A.

CNPJ nº 00.357.038/0001-16 - NIRE 53300002819  
Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Ordinária da Axia Energia Norte S.A. realizada no dia 15 de abril de 2026

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de abril de 2026, às 16h, sob a forma exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams (“Plataforma Digital”), nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das Sociedades por Ações”).

**2. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na medida que se encontram na presente Assembleia a totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia.

**3. Publicações e Divulgações:** Foram publicados os seguintes documentos no Jornal de Brasília no dia 07 de abril de 2026: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes. Registra-se que tais documentos: (i) foram publicados em jornal de grande circulação em até 5 dias, pelo menos, da data marcada para a realização da assembleia ordinária, nos termos do art. 133, §3º da Lei n.º 6.404/1976; e (ii) se encontram disponíveis na página do referido jornal na internet, nos termos do art. 289, inciso I da Lei n.º 6.404/1976.

A AXIA Energia Norte S/A publicou e divulgou, ainda, nos websites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os seguintes documentos, no dia 12 de março de 2026:

i. cópia das demonstrações financeiras, incluindo relatório da administração, parecer dos auditores independentes e notas explicativas;

ii. formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP, contendo os anexos do item (i) acima.

**4. Presença:** Presente a CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – AXIA Energia, na qualidade de acionista único da Companhia (“Acionista Único”), pela sua procuradora Isabella Mendes Sagueshima Rodríguez, e o Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, Sr. Luiz Carlos Nannini, em atendimento ao previsto na Resolução CVM n.º 23/2021, Art. 31B, §2º Inciso II, que participaram por meio da plataforma digital.

**5. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 9º, §1º do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), o Diretor Administrativo-Financeiro Interino da Companhia, Sr. Eduardo Haiama, tendo sido convidado para atuar como secretária a Sra. Juliana Maria da Cruz de Almeida.

**6. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre os seguintes itens:

a) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

b) aprovar a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

c) aprovar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

**7. Deliberações:** Instalada a Assembleia e, sendo dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos referidos no artigo 133, foi aprovado pelo Acionista Único que a ata seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o §1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976. O Acionista Único dispensou, ainda, o comparecimento de administrador e do auditor independente para a presente assembleia ordinária, conforme faculta o §2º do Artigo 134 da Lei n.º 6.404/1976. Em seguida, o Acionista Único deliberou o que se segue:

**7.1** Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

**7.2** Aprovar a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.263.677 mil, acrescidos de R\$ 2.913 mil, da conta de lucros acumulados, da seguinte forma:

a. R\$ 62.305 mil, para constituição da reserva legal;

b. R\$ 20.495 mil, para reserva de incentivo fiscal, conforme Lei n.º 11.638/2007;

c. R\$ 295.947 mil para pagamento de dividendos em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 6.404/1976, a título de dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no parágrafo único do artigo 47 do Estatuto Social, valor já pago em 27/01/2026, como Juros sobre Capital Próprio;

d. R\$ 241.978 mil para dividendos adicionais propostos, valor já pago em 27/01/2026, como Juros sobre Capital Próprio;

e. R\$ 645.864 mil, para reserva de retenção de lucros.

**7.3** Aprovar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 5.781 mil.

**8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos.

Esta ata foi lavrada pela Secretária e assinada digitalmente pelos membros da mesa e pelo Acionista Único. Brasília, 15 de abril de 2026. **Mesa: Eduardo Haiama** - Presidente; **Juliana Maria da Cruz de Almeida** - Secretária. **Acionista Único: pp. Isabella Mendes Sagueshima Rodriguez** - Centrais Elétricas Brasileiras S/A - AXIA Energia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS DF sob nº 3043246 em 27/04/2026.

